



CMAS-Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO EXTRAORDINARIA ON LINE DO CMAS - N º 03/2024 – CMAS – Biênio			DATA: 10/04/2024
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 9h00min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 09h30min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Ausente
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Presente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	Presente
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	Presente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	Ausente
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	Presente
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	Ausente
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	Presente
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	Presente
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	Ausente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	Presente
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Izabel Gomes Solani	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
Pauta 01 - Adequação de Aquisição - Emendas Parlamentares no valor de R\$ 150.000,00, investimento, da programação nº 352210920240005 do, sendo o valor de R\$ 50.000,00 de repasse por organização			
Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em reunião extraordinária online / Google Meet, a Presidente Sra. Margareth Lourdes de Barros, agradece a presença de todos dando início à reunião, Relata que conforme deliberado na reunião de vinte sete do mês de março, as emendas de investimentos poderiam passar por adequações, que como e de ciência de todos o CMAS faz o aceite que segue para análise federal, que sobreveio solicitação de alteração de aquisição das OSCs Associações União			



CMAS-Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

Caiçara, do quantitativo de aquisição de cadeiras de 32 para 10 e a exclusão de 02 tendas; **Instituto Believe**, exclusão do PlayGround, **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes, devendo emitir Resolução nº 06/2024. Ainda informa a presidente que se necessário para finalização dos processos das emendas o colegiado será convocado para reunião, manteremos o modelo on-line, facilitando assim a participação. A presidente agradece a presença de todos, desejando um bom dia e enfatizando a importância desta participação coletiva. Sem mais nada a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Margareth Lourdes de Barros
Presidente do Conselho CMAS